

TITULAR: KRISTYAN VANNBAT FERREIRA

SUPLENTE: ANDRÉ LUIZ BARBOSA SOUSA

III – Representante da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural:

TITULAR: JOÃO ROSA FILHO

SUPLENTE: LEILANE GONÇALVES DA SILVA

IV – Representante da Procuradoria Municipal:

TITULAR: GISLAINE SARA MOREIRA MORAES MARTINS

SUPLENTE: LUIZA IZABEL DE OLIVEIRA MACHADO

V – Representante da Câmara Municipal de Alto Garças – MT:

TITULAR: ANDRÉ FORTINI MATHEUS

SUPLENTE: MOISÉS BARBOSA DE QUEIROZ

VI – Representante do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Garças – MT:

TITULAR: DANIELA PIMENTA MACHADO

SUPLENTE: LADISLAU LUIZ NETO

Art. 2º Fica revogado a Portaria nº 256, de 24 de novembro de 2.023 e consequentemente os efeitos deste, a partir desta publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, 29 de maio de 2025.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

2º (SEGUNDO) AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.

2º (SEGUNDO) AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2025.

O município de Alto Paraguai - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 06/05/2025 às 9:00 horas, (horário de Brasília) na modalidade de Pregão Eletrônico, EDITAL nº 006/2025, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL E (P.A) PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, consagrou-se as empresas vencedoras abaixo: **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 27.718.661/0001-03 com os lotes: 14, 51, 80, 81, 110, 115, 178, 225, 273, 281, 286, 345, 347, 436, 494, 514, 516, 590, 591, 598, 613, 624, 629, 645, 657 e 667 no valor total de R\$ 204.091,50 (duzentos e quatro mil e noventa e um reais e cinquenta centavos). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 12.889.035/0001-02 com os lotes: 66, 86, 87, 89, 90, 103, 123, 160, 180, 181, 182, 183, 190, 191, 201, 203, 206, 220, 229, 238, 239, 241, 249, 257, 259, 260, 266, 269, 272, 275, 277, 280, 307, 309, 310, 314, 317, 318, 319, 321, 323, 328, 351, 352, 357, 371, 374, 376, 377, 396, 424, 427, 435, 443, 450, 454, 455, 456, 460, 462, 465, 466, 467, 477, 478, 481, 487, 492, 495, 511, 512, 517, 521, 523, 535, 541, 543, 544, 550, 559, 560, 561, 562,

563, 564, 566, 569, 570, 571, 610, 614, 625, 627, 631, 632, 636, 637, 642, 652, 655, 656, 658, 659, 660, 661, 663, 668 e 669 no valor total de R\$ 620.893,50 (seiscentos e vinte mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 40.724.582/0001-73 com os lotes: 62, 88, 184, 197, 230, 250, 256, 320, 473, 482, 501, 584, 601, 602 e 626 no valor total de R\$ 132.595,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais). **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 37.676.047/0001-80 com os lotes: 9, 54, 58, 71, 93, 101, 116, 179, 214, 262, 311, 322, 361, 363, 364, 372, 373, 387, 392, 393, 394, 415, 420, 428, 513, 522, 557, 568, 573, 580, 597, 615 e 653 no valor total de R\$ 271.758,55 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 17.472.278/0001-64 com os lotes: 154, 155, 171, 185, 186, 202, 287, 350, 354, 359, 425, 452, 475, 489, 503, 551, 553, 554 e 555 no valor total de R\$ 134.272,50 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME** – CNPJ: **19.031.878/0001-12 com o lote: 107 no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).** **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: **42.092.374/0001-24 com o lote: 215 no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).** Itens desertos: 10, 15, 19, 23, 25, 29, 32, 33, 50, 64, 102, 198, 199, 216, 240, 285, 292, 324, 397, 404, 405, 406, 421, 442, 449, 499, 500, 504, 508, 509, 540, 577, 581, 605, 664, 666 e 670

Alto Paraguai-MT, 29 de maio de 2025.

WISLEY RIBEIRO DO AMARAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.

PROCESSO LICITATORIO 020/2025.

REGISTRO DE PREÇO 009/2025.

MENOR PREÇO POR ITEM.

O Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.532/0001-28, com sede à Rua Presidente Médici, n.º 470, bairro Planalto, em Alto Paraguai/MT, CEP: 78.410-000, por intermédio da Secretaria Municipal de administração, através de seu Agente de Contratação, designado pela portaria Nº 018/2024, de 17 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 a Lei n.º 13.709 (Lei Geral De Proteção De Dados - LGPD), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, o Decreto Municipal n.º 007, de 03 de janeiro de 2024 e demais atos normativos aplicáveis, e ainda de acordo com as disposições estabelecidas no Edital e em seus anexos, e tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA (CBUQ) USINADA A QUENTE TONELADA, MASSA ASFALTICA (CBUQ) USINADA A FRIO TONELADA, RR 2C E EMULSAO ASFALTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI, que serão utilizados em manutenções e obras diversas de pavimentação no Município de Alto Paraguai-MT**, Conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos, que será conduzido pelo Agente de contratação e sua equipe de apoio, nomeadas pela Portaria Nº 018/2024, na sala de Licitação, no horário e dia designados, nos termos e condições abai-

xo conforme especificações do Anexo I, que faz parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal n.º 007/2024 e demais legislação aplicável.

Abertura da Sessão: Dia 12/06/2025

Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial www.altoparaguai.mt.gov.br e www.bll.org.br - mais Informações pelo e-mail: **E-mail:licitacao@altoparaguai.mt.gov.br** Ou - Telefone 65-99288-7751. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 11h das 13h às 17h (Horário Local).

Alto Paraguai, MT, 29 de maio de 2025.

Wisley Ribeiro do Amaral

Agente de contratação

Portaria 018/2024

SRC/CONTABILIDADE
EDITAL PUBLICAÇÃO RREO - 2º BIMESTRE 2025 - ALTO PARAGUAI-MT

EDITAL PUBLICAÇÃO

Publicação Relatórios LRF

Relatório Resumido Execução Orçamentária - RREO 2º Bimestre 2025

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, representada pela Secretaria Municipal de Receita e Controle - SRC, **faz saber**, que encontra-se a disposição de todos os cidadãos, no Portal Transparência da Prefeitura, o **Relatório Resumido Execução Orçamentária - RREO, referente ao 2º Bimestre 2025**.

Os relatórios, também disponibilizados nesta edição (abaixo publicados), podem ser acessados através do sítio da Prefeitura Municipal e Portal Transparência, **através do LINK:**

<https://transparencia.altoparaguai.mt.gov.br/Lrf/Rreo/>

Alto Paraguai-MT, 29 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2025 - ANEXO 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.000.000,00	98.293.808,80	15.958.152,65	16,24	32.972.444,77	33,54	65.321.364,03
RECEITAS CORRENTES	96.000.000,00	96.000.000,00	15.913.282,65	16,58	32.270.768,25	33,62	63.729.231,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.703.000,00	18.703.000,00	3.720.440,18	19,89	7.146.644,58	38,21	11.556.355,42
Impostos	17.553.000,00	17.553.000,00	3.618.090,84	20,61	6.307.532,71	35,93	11.245.467,29
Taxas	1.150.000,00	1.150.000,00	102.349,34	8,90	839.111,87	72,97	310.888,13
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.900.000,00	2.900.000,00	438.136,18	15,11	896.451,84	30,91	2.003.548,16
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.900.000,00	2.900.000,00	438.136,18	15,11	896.451,84	30,91	2.003.548,16
RECEITA PATRIMONIAL	1.164.000,00	1.164.000,00	109,929,12	9,44	236.451,75	20,31	927.548,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.164.000,00	1.164.000,00	109,929,12	9,44	236.451,75	20,31	927.548,25
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.600.000,00	1.600.000,00	183.341,97	11,46	345.744,34	21,61	1.254.255,66
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.600.000,00	1.600.000,00	183.341,97	11,46	345.744,34	21,61	1.254.255,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.783.000,00	70.783.000,00	11.439.758,43	16,16	23.538.663,22	33,25	47.244.336,78
Transferências da União e de suas Entidades	26.997.000,00	26.997.000,00	3.275.399,91	12,13	7.389.332,60	27,37	19.607.667,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.546.000,00	31.546.000,00	6.059.677,74	19,21	11.888.875,03	37,69	19.657.124,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.240.000,00	12.240.000,00	2.104.680,78	17,20	4.260.455,59	34,81	7.979.544,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	850.000,00	850.000,00	21.676,77	2,55	106.812,52	12,57	743.187,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	650.000,00	650.000,00	21.676,77	3,33	106.812,52	16,43	543.187,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.293.808,80	44.870,00	1,96	701.676,52	30,59	1.592.132,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	293.808,80	44.870,00	15,27	293.808,80	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	293.808,80	44.870,00	15,27	293.808,80	100,00	0,00

ARREOAnexo1

Página: 1 / 6